



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Letras e Artes – CLA  
Escola de Teatro · Gabinete da Direção

## INSTRUÇÃO NORMATIVA DET nº 01, de 07 de janeiro de 2022

Normatiza os procedimentos para empréstimo de salas de aula dos blocos III, IV e V do Centro de Letras e Artes, a docentes e discentes dos cursos da Escola de Teatro da UNIRIO – Atuação Cênica, Cenografia e Indumentária, Direção Teatral, Estética e Teoria do Teatro (bacharelados) e Teatro (licenciatura) – para realização de atividades acadêmicas práticas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

O **Diretor da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)**, no uso de suas atribuições, considerado o Plano de Retomada das Atividades Presenciais 2021.2, desenvolvido coletivamente no âmbito do Conselho do Centro de Letras e Artes da UNIRIO e publicado pela Decania do CLA em dezembro de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** O empréstimo de salas da Escola de Teatro da UNIRIO para atividades acadêmicas práticas, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, será exclusivamente para docentes da Escola de Teatro e discentes regularmente matriculados nos cursos da Escola de Teatro da UNIRIO – Atuação Cênica, Cenografia e Indumentária, Direção Teatral, Estética e Teoria do Teatro (bacharelados) e Teatro (Licenciatura).

**§ 1º** As salas estarão disponíveis para uso de segunda a sexta-feira, de 10 às 21 horas.

**§ 2º** Não haverá empréstimo de salas durante finais de semana e feriados.

**Art. 2º** As salas para uso em atividades acadêmicas práticas deverão ser solicitadas na Cabine dos Seguranças do Centro de Letras e Artes, localizada no 1º andar (térreo) do Bloco III.

**§ 1º** Deverá ser preenchida a guia de empréstimo, com o nome do(a) responsável, listagem dos usuários, dia e horário de uso, assim como o motivo.

**§ 2º** Todos os usuários da sala deverão apresentar aos seguranças suas carteiras estudantis ou comprovantes de matrícula que demonstrem a situação de regularidade de matrícula em um dos cursos da Escola de Teatro.

**§ 3º** Conforme o Plano de Retomada das Atividades Presenciais 2021.2 do Centro de Letras e Artes, todos os usuários da sala deverão apresentar aos seguranças o comprovante ou certificado de vacinação com o registro das duas doses de vacina



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Letras e Artes – CLA  
**Escola de Teatro · Gabinete da Direção**

contra Covid-19, ficando o acesso à qualquer dependência do Centro de Letras e Artes condicionado a esta apresentação.

**§ 4º** O uso de máscara facial é obrigatório para o acesso em todas as dependências do Centro de Letras e Artes da UNIRIO.

**Art. 3º** Somente poderão ser emprestadas para atividades acadêmicas práticas as salas de aula listadas no Anexo 1 (Mapeamento das condições das salas do Centro de Letras e Artes para atividades de ensino), definidas como APTAS, em condições adequadas de ventilação e iluminação.

**§ 1º** A capacidade máxima de pessoas por sala deve respeitar a análise das condições das salas do CLA, conforme listagem no Anexo 1.

**§ 2º** Devem ser consideradas as observações de infraestrutura, como manutenção de portas e janelas abertas, definidas no Anexo 1.

**§ 3º** Devido às obras em andamento no Bloco V, todas as salas deste bloco estão interditadas, aguardando a finalização dos trabalhos e, portanto, não liberadas para empréstimo.

**§ 4º** O uso das áreas externas do Centro de Letras e Artes para atividades acadêmicas permanece condicionado à autorização da Decania do CLA. Deve-se respeitar, também para as áreas externas, a obrigatoriedade de uso de máscara facial, assim como apresentação do comprovante de vacinação e de matrícula, conforme parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 2º desta Instrução Normativa.

**Art. 4º** É parte integrante desta Instrução Normativa o Mapeamento das condições das salas do Centro de Letras e Artes para atividades de ensino (Anexo 1).

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022, permanecendo em vigência até o término do período letivo de 2021/2.

---

**Luiz Henrique Sá**  
Diretor da Escola de Teatro  
Centro de Letras e Artes / UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Letras e Artes – CLA  
Escola de Teatro · Gabinete da Direção

**ANEXO I: MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES DAS SALAS DO CENTRO DE LETRAS E ARTES PARA ATIVIDADES DE ENSINO**

**BLOCO III – Escola de Teatro e Escola de Letras**

<b>Bloco III – 2º andar (térreo)</b>				
<b>Sala</b>	<b>Medida (metros)</b>	<b>Quant. max. pessoas</b>	<b>Observações de infraestrutura</b>	<b>Apta? SIM ou NÃO</b>
III-200	5,35 x 12,65	10	Manter janelas e porta abertas.	SIM
Esther Leão	6,90 x 11,45	8	Manter janelas e porta abertas.	SIM
Lucília Peres	7,20 x 11,45	8	Manter janelas e porta abertas.	SIM

<b>Bloco III – 3º andar</b>				
<b>Sala</b>	<b>Medida (metros)</b>	<b>Quant. max. pessoas</b>	<b>Observações de infraestrutura</b>	<b>Apta? SIM ou NÃO</b>
III-301	11,00 x 11,25	16	Manter janelas e porta abertas.	SIM
III-302	12,85 x 5,60	10	Manter janelas e porta abertas.	SIM

<b>Bloco III – 4º andar</b>				
<b>Sala</b>	<b>Medida (metros)</b>	<b>Quant. max. pessoas</b>	<b>Observações de infraestrutura</b>	<b>Apta? SIM ou NÃO</b>
III-404	7,0 x 6,6m	15	Manter janelas e porta abertas.	SIM
III-405	5,6 x 7,0m	15	Manter janelas e porta abertas.	SIM
III-406	7,1 x 6,6m	15	Manter janelas e porta abertas.	SIM
III-407	5,6 x 5,7	8	Manter janelas e porta abertas.	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Letras e Artes – CLA  
Escola de Teatro · Gabinete da Direção

Bloco III – 6º andar				
Sala	Medida (metros)	Quant. max. pessoas	Observações de infraestrutura	Apta? SIM ou NÃO
III-602	7,00 x 12,65	10	Manter janelas e porta abertas.	SIM
III-604	7,00 x 12,65	10	Manter janelas e porta abertas.	SIM
Roberto de Cleto	8,30 x 4,40 (área cênica)	10	Manter as janelas abertas.	SIM

**BLOCO IV - Departamento de Cenografia**

Bloco IV				
Sala	Medida (metros)	Quant. max. pessoas	Observações de infraestrutura	Apta? SIM ou NÃO
IV-202	5.20 x 7.98	7	Manter janelas amplas abertas.	SIM
IV-205	5.60 x 8.40	7	Boa circulação de ar, mas parte das janelas não abre. Manter abertas, porta e janela que abre.	SIM
IV-301	8.10 x 6.35	9	Manter janelas amplas abertas.	SIM
IV-305	4.35 x 9.25	7	Manter janelas amplas abertas.	SIM

**BLOCO V - Pavilhão das Salas de Espetáculo**

Devido à obra em andamento no Bloco V, todas as salas deste bloco estão INTERDITADAS, aguardando a finalização dos trabalhos.